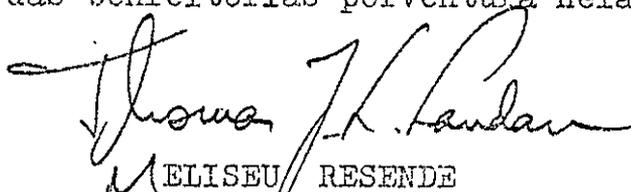




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 319 /DES, de 13/7/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 433.987 / 1971, resolve declarar de utilidade pública para fins de desapropriação e afetação dos trabalhos para as obras do Entroncamento da BR/290 com acesso à cidade de Rosário do Sul, na altura do km.476,37 da rodovia BR/290, no trecho São Gabriel - Rosário do Sul, conforme projeto de engenharia e desenhos n.ºs PEET-818/71, que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R. e de que serão entregues cópias dos mesmos nos Cartórios de Registro de Imóveis com jurisdição sobre as áreas atingidas, de toda a área correspondente à faixa de domínio projetada, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 1110
de 13/7/71
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DNI